



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 39

"APLICA COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA, PARA VIGORAR NO 4º (QUARTO) TRIMESTRE DE 1.974."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe a PORTARIA Nº 32-B, expedida pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, publicada no D.O.U em 09.09.74,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar os coeficientes de Correção Monetária, fixados pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, que vigorarão no 4º (quarto) trimestre civil de 1974, (outubro à dezembro).

Art. 2º - Para cálculo da Correção Monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1974	2º	1,000
	1º	1,133
1973	4º	1,217
	3º	1,264
	2º	1,309
	1º	1,344
1972	4º	1,438
	3º	1,478
	2º	1,522
	1º	1,597
1971	4º	1,656
	3º	1,739
	2º	1,850
	1º	1,936



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Fls.02

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA.
1970	4º	2,017
	3º	2,140
	2º	2,206
	1º	2,281
1969	4º	2,406
	3º	2,553
	2º	2,613
	1º	2,722
1968	4º	2,861
	3º	3,008
	2º	3,175
	1º	3,416
1967	4º	3,578
	3º	3,722
	2º	3,892
	1º	4,136
1966	4º	4,387
	3º	4,715
	2º	5,128
	1º	5,790
1965	4º	6,139
	3º	6,409
	2º	6,704
	1º	7,605
1964	4º	9,018
	3º	10,190

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de novembro
de 1.974.

Hênio Romagnoli
HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Maria das Dores Aguiar Donha
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS